

SECRETARIA
DE CULTURAGOVERNO DO ESTADO
Pernambuco
PRESENÇA QUE FAZ A DIFERENÇA**TERMO ADITIVO Nº 001/2023****CONTRATO Nº 369/2023****PROCESSO LICITATÓRIO PE INTEGRADO n.º 393.2023.CPL I.IN.0391.FUNDARPE****PROCESSO SEI Nº 0040300088.000980/2023-71**

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDARPE E O INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA - INSTITUTO TIA LUIZA, EM DECORRÊNCIA DO LICITATÓRIO PE INTEGRADO n.º 0393.2023.CPL I.IN.0391.FUNDARPE, NOS TERMOS ABAIXO.

A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE, entidade com personalidade jurídica de direito público interno, regida Decreto nº 30.391 de 28/04/07, vinculada à Secretaria de Cultura (Decreto nº 36.325 de 21/03/2011), com sede na Rua da Aurora, n.º 463/469, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.032.567/0001-51, representada por sua Diretora Presidente (Ato Governamental n.º 162 de 17/01/2023, D.O.E. de 17/01/2023), **RENATA DUARTE BORBA**, brasileira, portadora do RG: 5888767 SSP/PE, inscrita no CPF: 009.932.944-13, domiciliada na cidade de Recife/PE, no uso das atribuições, e as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 12.525 de 30 de dezembro 2003, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o **INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA - INSTITUTO TIA LUIZA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.862.700/0001-90**, com sede na **RUA SEVERINA PARAÍSO DA SILVA**, nº 86, casa B, São Benedito, OLINDA/PE, CEP nº 53.270-360, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **GLEDSON JOSÉ DA SILVA**, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 001/2023 ao CONTRATO nº 369/2023**, mediante as Cláusulas a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente instrumento a retificação no objeto do contrato em epígrafe, o qual refere-se ao tipo da apresentação contratada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Nº 369/2023.

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Retifica-se o **objeto** do contrato em epígrafe, especificamente **quanto ao tipo da apresentação contratada**, consoante as justificativas apresentadas no Despacho 690 (34816513), proveniente da Unidade de Controle Interno, que passa a ter a seguinte redação:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a contratação da atração GRUPO DE COCO RAÍZES, para 01 (uma) APRESENTAÇÃO ESPECIAL, que será realizada no dia 22/02/2023 às 19h, no evento POLO AFRO NAÇÃO XAMBÁ, durante a programação do CARNAVAL 2023, em OLINDA/PE, com duração de 40min e participação de 06 integrantes.

DO REGISTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos da CONTRATANTE.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 369/2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que pelo presente Termo não foram expressamente modificadas.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Recife (PE), data da última assinatura eletrônica.

RENATA DUARTE BORBA

Diretora Presidente

FUNDARPE

INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA - INSTITUTO TIA LUIZA

CNPJ Nº 23.862.700/0001-90

CONTRATADO

CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO

Matrícula nº 989.060-2

GESTORA CONTRATUAL

FERNANDO GOMES

ASSESSOR JURÍDICO - FUNDARPE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Ferreira Neto**, em 30/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gledson José da Silva**, em 01/04/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Michelly Pereira do Nascimento**, em 03/04/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Duarte Borba**, em 03/04/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34836842** e o código CRC **F03AA5C5**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 369/2023 de apresentação artística. Objeto: Retificação quando ao tipo da apresentação, que passa a ter a seguinte redação: “**DO**

OBJETO

*CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a contratação da atração GRUPO DE COCO RAÍZES, para 01 (uma) **APRESENTAÇÃO ESPECIAL**, que será realizada no dia 22/02/2023 às 19h, no evento POLO AFRO NAÇÃO XAMBÁ, durante a programação do CARNAVAL 2023, em OLINDA/PE, com duração de 40min e participação de 06 integrantes”. **CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDÁRIA MARIA LUIZA – INSTITUTO TIA LUIZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.862.700/0001-90. Recife-PE, 05/04/2023 Renata Duarte Borba, Diretora-Presidente Fundarpe.*